

PALISAD®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº

COMPOSIÇÃO:

Mistura de Estrutura de Poliflavonóides40,0 g/L (3,70% m/v)
Outros Ingredientes1003 g/L (10,03% m/v)

GRUPO	BM01 UNE	FUNGICIDA
GRUPO		INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: óleo vegetal com ação inseticida e fungicida.

GRUPO QUÍMICO: flavonóides poliméricos.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Micro-emulsão.

TITULAR DO REGISTRO:

TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Rodovia SP 101 Km 32
Monte Mor/SP
CNPJ 04.997.059/0003-19
Tel. (19) 2137-8100 Registro no estado: CFICS / DDSIV / CDA 4147

FABRICANTES / FORMULADORES

FABRICANTE:

Veronese Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Rua Vereador Mário Pezzi, 318
95084-180 - Caxias do Sul/RS

FORMULADOR:

TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Rodovia PR 218 saída para
Astorga Km 05 Jardim Universitário
86702-670 – Araçongas/PR
CNPJ 04.997.059/0012-00
Tel. (19) 2137-8100
Registro no estado: ADAPAR/PR nº 1008488

Indústria Brasileira

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA V- PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE IV – PRODUTO POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTAL



INSTRUÇÕES DE USO:

PALISAD® é um produto BIOQUÍMICO com ação inseticida e fungicida. É uma micro-emulsão, caracterizando-se por uma rápida ação inicial e curta persistência. É altamente eficaz contra diversas espécies de ácaros, insetos e fungos fitopatogênicos de desenvolvimento externo.

Culturas	Alvo Biológico Nome comum/científico	Doses			Nº máximo de aplicações
		p. c.	p. c.	i. a.	
		L/ha	mL/100 L	g/ha ou g/100 L	
Acelga	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Alho	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Almeirão	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Amendoim	Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Oídio <i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>tritici</i>	2,0 - 2,5	-	80 - 100	N/D (terrestre)
Batata	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Brócolis	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Cebola	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Centeio	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Cevada	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Chalota	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Chicória	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Citros	Psílido <i>Diaphorina citri</i>	-	50 - 200	2 - 8	N/D (terrestre)
	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Couve	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Tripes <i>Thrips palmi</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
Couve-chinesa	Mancha-de-Alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D (terrestre)

Couve-de-bruxelas	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Couve-flor	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D Terrestre
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Ervilha	Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	N/D Terrestre
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	/D Terrestre
Estévia	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	n/d
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Feijões	Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	300
Grão-de-bico	Míldio <i>Pseudoperonospora cubensis</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	1000
Lentilha					
Melancia					
Melão					
Milheto	Oídio <i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>tritici</i>	2,0 - 2,5	-	80 - 100	300
Mostarda	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	700
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Repolho	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	700
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Rúcula	Mancha-de-Alternaria	1,5 - 2,5	-	60 - 100	700
	<i>Alternaria brassicae</i>				
	Pulgão <i>Brevicoryne brassicae</i>				
Soja	Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i>	1,5 - 2,5	-	60 - 100	300
Sorgo	Oídio <i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>tritici</i>	2,0 - 2,5	-	80 - 100	300
Trigo					
Triticale					

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Alternaria brassicae (Mancha-de-alternária) em:

Agrião, Almeirão, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Estévia, Mostarda, Repolho e Rúcula: aplicar preventivamente e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

Bemisia tabaci (Mosca-branca) em:

Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Soja: aplicar imediatamente após o surgimento da praga e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

Blumeria graminis f. sp. *tritici* (Oídio) em:

Trigo, Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale: aplicar imediatamente após os primeiros sintomas da doença e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

Brevicoryne brassicae (Pulgão) em:

Acelga, Agrião, Almeirão, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Espinafre, Estévia, Mostarda, Repolho e Rúcula: aplicar imediatamente após o surgimento da praga e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

Diaphorina citri (Psílideo) em:

Citros: aplicar imediatamente após a constatação da praga no monitoramento. Intervalo de reaplicação de 15 a 21 dias. Não há número limite de aplicações.

Pseudoperonospora cubensis (Míldio) em:

Melancia e Melão: aplicar preventivamente e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

Thrips palmi (Tripes) em:

Alho, Batata, Cebola e Chalota: aplicar imediatamente após o surgimento da praga e reaplicar a cada 7 dias. Não há número limite de aplicações.

MODO DE APLICAÇÃO:

PALISAD® deve ser diluído em água limpa e aplicado na forma de pulverização sobre as plantas obedecendo sempre a época e as doses recomendadas.

Equipamentos de aplicação: o equipamento de pulverização deverá ser adequado para cada tipo de cultura e forma de cultivo, podendo ser: tratorizado com barra ou autopropelido ou pulverizador costal manual.

Seleção de pontas de pulverização: a seleção correta das pontas é primordial para boa cobertura do alvo e redução da deriva. Pontas que produzem gotas finas apresentam maior risco de deriva e de perdas por evaporação. Dentro deste critério, usar pontas que possibilitem boa cobertura dos alvos em questão, conforme norma ASABE. Em caso de dúvida quanto a seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico).

Condições climáticas: Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 30°C, com umidade relativa acima de 50% e ventos de 3 a 7 km/hora.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não determinado em função da não necessidade de estipular o limite máximo de resíduo (LMR) para este ingrediente ativo.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

“24 horas, ou até a secagem da calda. Caso necessite entrar na área tratada antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para a aplicação do produto.”

LIMITAÇÕES DE USO:

- O produto não é fitotóxico quando utilizado nas doses e condições de pulverização recomendadas para as culturas registradas.
- Executar a pulverização durante as horas mais frescas do dia, e EVITAR a execução da mesma em plantas presentes sob stress hídrico.
- Seguir sempre as recomendações de um Engenheiro Agrônomo.

RESTRIÇÕES DE USO/RECOMENDAÇÕES/INCOMPATIBILIDADES:

O produto diluído em água deverá ser utilizado no mesmo dia, a utilização da mesma calda preparada de um dia para o outro reduz a eficiência do produto. A água deve ser de boa qualidade, com pH entre 5.5 à 7.0.

Incompatibilidades: não há casos identificados de incompatibilidades, desde que sejam seguidas as recomendações de uso.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS: (VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas/inseticidas com o mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento de populações resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas/inseticidas com mecanismos de ação distintos para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de manejo previstas no manejo integrado, tais como rotação de culturas, controle cultural, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, controle biológico e etc;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.fracbr.org) e pragas IRAC-BR (www.irac-br.org.br), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	BM01	FUNGICIDA
GRUPO	UNE	INSETICIDA

O produto fungicida/inseticida PALISAD® é composto por Ácido Tânico (poliflavonóides), que apresenta múltiplos mecanismos de ação, pertencente ao Grupo BM01, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas).



INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS E PRAGAS:

Manejo integrado é a associação de medidas de controle que visa atender os aspectos econômicos, ecológicos e sociológicos. Dentre os princípios de manejo integrado, podemos destacar as seguintes práticas: utilizar sementes/material de propagação sadios, trabalhar com materiais resistentes/tolerantes sempre que possível, realizar adubação adequada, utilizar controle biológico, praticar sempre rotação de culturas e utilizar o tratamento fitossanitário, quando recomendado através de diagnose correta do problema.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
 - (X) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. - Telefones de Emergência: **0800-110-8270 (24 horas)**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

- Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO2 OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

- Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de tríplex lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador mantendo na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
 - Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
 - Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
 - A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.
- Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
 - Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
 - Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.



Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.



Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODO TIPO DE EMBALAGEM

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.



TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito as regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.